

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 186 de 11 / 02 / 1977

DECRETO Nº 2188/76  
de 29 de dezembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1.767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº99, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 46.001,72 (quarenta e seis mil, um cruzeiro e setenta e dois centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.02	Desapropriações	
6.10-4210	Aquisição de Imóveis.....	46.000,00
10.50	Amortização e Juros da Divida Pública	
10.50-03080331.01	Caixa Econômica do Estado de São Paulo	
10.50-4312	Amortização de Empréstimo.....	1,72

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação orçamentária:

6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.05	Contra - Partida do F.D.U.	
6.10-4120	Serv. Reg. Prog. Especial.....	46.000,00
10.50	Amortização e Juros da Divida Pública	
10.50-03080332.01	Juros de Empréstimos	
10.50-3240	Juros.....	1,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

Continuação do Decreto nº 2188/76

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
de dezembro de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito  
aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sete  
e seis.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete

DA/JFS/lcb.